



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 2/2026 - DGP/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e suas atualizações; a Portaria Interministerial MP/MEC nº 346, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 188, de 27 de setembro de 2013, Seção 1, página 81; a Portaria MEC nº 657, de 30 de julho de 2014, publicada no DOU de 31 de julho de 2014; a Portaria MEC nº 129, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2015; a Portaria MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no DOU de 18 de abril de 2016; a Portaria MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no DOU de 13 de maio de 2016; e a Portaria MEC nº 447, de 15 de maio de 2018, publicada no DOU de 16 de maio de 2018, bem como em conformidade com as vagas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 1/2023/IFRR, de 27 de fevereiro de 2024, e com o resultado oficial homologado pelo Edital nº 1/2024, de 4 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 5 de dezembro de 2024, Seção 3, **CONVOCA** o candidato relacionado no **Anexo I**, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DO TERMO DE ACEITE:

1. O candidato convocado deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/IFRR, no prazo de **03 (três) dias úteis, improrrogavelmente**, a contar da data da publicação desta convocação, informando se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, mediante o preenchimento e a assinatura do “Termo de Aceite”, conforme **Anexo II** deste Edital.

1.1 O Termo de Aceite poderá ser entregue presencialmente na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, no horário das **8h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br, devidamente assinado.

1.2 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo para o qual está sendo convocado, deverá encaminhar o “Termo de Aceite” assinalando sua desistência à DGP, para fins de ciência da Administração e adoção das providências cabíveis, observado o disposto no item 12 do Edital nº 1/2023.

CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI

2. O Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

2.1 Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções constantes no Manual do e-Patri, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri>

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3. A apresentação dos documentos constantes no **Anexo III** deverá ser realizada por meio da plataforma **gov.br**, conforme cronograma disposto no **Anexo V** e as instruções a seguir:

3.1 O candidato deverá possuir ou criar uma conta digital no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br>

3.2 Após acessar o link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>, deverá proceder da seguinte forma:

Etapa 1 de 2 - Preencher os dados pessoais;

Etapa 2 de 2 - Dados do requerimento, conforme segue:

- **Assunto** - “Processo de admissão de (nome do candidato)”;
- **Descrição** - “Entrega de documentos referente ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de (informar a área/disciplina)”;
- **Campus** - selecionar a opção “Reitoria”.

3.3 Para anexação dos documentos referentes aos Anexos I, II, III, IV e V (Etapa 2 de 2), deverão ser observadas as orientações constantes no Anexo III deste Edital, sendo aceito **um único arquivo em formato PDF por anexo**, com tamanho máximo de **2 MB (dois megabytes)**.

3.4 O envio dos arquivos somente será concluído após o candidato clicar no botão “Enviar”.

3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

3.6 Nos arquivos anexados deverão constar frente e verso, quando aplicável.

3.7 Arquivos ilegíveis serão considerados inválidos e devolvidos ao candidato para correção, após análise da equipe do IFRR.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências decorrentes de eventuais erros no envio da documentação.

DA PERÍCIA MÉDICA

4. Quanto à realização da Perícia Médica Oficial, destinada a atestar a sanidade e a capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá realizar o agendamento junto à Coordenação de Assistência ao Estudante - CAES, do Campus Boa Vista, por meio do e-mail atendimento.caes@ifrr.edu.br.

4.1 A perícia deverá ser realizada conforme cronograma estabelecido no **Anexo V**, sendo o horário definido no momento do agendamento.

4.2 Na data agendada, o candidato deverá comparecer à CAES do Campus Boa Vista, situada à Avenida Glaycon de Paiva, nº 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, portando os exames constantes no **Anexo IV** deste Edital.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento da perícia médica dentro do prazo indicado.

4.4 A homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato na DGP até o dia 20/02/2026, no horário das 9h às 11h / 15h às 17h.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

5. A nomeação e a posse do candidato observarão os prazos estabelecidos no cronograma.

5.1 Local da posse: Sala de Reuniões da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220;

5.2 Horário da posse - 9h.

28 de janeiro de 2026

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Reitora do IFRR

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

UNIDADE: *Campus Novo Paraíso*

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina
1772207	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Matemática

ANEXO II - TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no Concurso Público para o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, para a área/disciplina de _____, convocado para o **Campus** _____, objeto do Edital n.º 1/2023/IFRR, de 27 de fevereiro de 2024, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 1/2024, de 4 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 5 de dezembro de 2024, Seção 03, DECLARO que () **ACEITO** () **NÃO ACEITO**, ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação, publicado no site institucional.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais) arquivo único (2MB):

1. 01 (uma) foto atualizada, recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 15/2019 e demais titulações, se houver;

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):

15. 01 (uma) cópia da Declaração e Recibo de Entrega de imposto de renda pessoa física - IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
16. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):

18. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
19. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
24. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
26. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (O formulário da declaração poderá ser obtido no link: <https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>).

ANEXO IV - EXAMES NECESSÁRIOS PARA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

- a) Atestado de Capacidade Física (emitido por Médico do Trabalho);
- b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;
- d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;
- e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
- f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
- g) Hemograma completo com reticulócitos;
- h) Tipagem sanguínea ABO e fator RH
- i) Glicemia de jejum;
- j) Creatinina;
- k) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- l) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO); ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); Gama GT;
- m) E.A.S (Sumário de Urina);
- n) Ureia;
- o) Ácido Úrico;
- p) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
- q) Colpocitologia oncotíca para candidatos do sexo feminino;
- r) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
- s) Parasitológico de fezes;
- t) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;

ANEXO V - CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	28/01/2026	Site do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	28 a 30/01/2026	dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Envio dos arquivos digitalizados pelo link gov.br	Até dia 08/02/2026	https://www.gov.br/pt-br
Análise de documentos pela equipe do IFRR	até 12/02/2026	-
Agendamento da Perícia Médica	02 a 06/02/2026	atendimentocaes@ifrr.edu.br
Publicação da Nomeação no Diário Oficial da União	até 12/02/2026	Diário Oficial da União
Realização da Perícia Médica	até dia 20/02/2026	Presencial
Solenidade de Posse	24/02/2026	Presencial
Reunião de Ambientação	24/02/2026	Presencial

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 28/01/2026 19:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405289

Código de Autenticação: a41f3e2d3c

